



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - FASE DE PROPOSTA COMERCIAL**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº001/2022- MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO INTERNO Nº 3.749/2021

Em 01 (uma) folha frente e verso.

Em 17 de fevereiro de 2022, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº116/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº001/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: "Contratação de empresa do ramo para execução de obras de recomposição da Ponte Saldanha Marinho, no bairro Paciência, Sabará com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.". Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Construtora Mega LTDA EPP, com o valor de R\$105.877,67 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e sete mil e sessenta e sete centavos); 2ª) CM Construtora Minas LTDA, com o valor de R\$122.493,83 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos). Posteriormente à análise de aceitabilidade da melhor proposta ofertada, e após correção do valor global com base no dispositivo 9.7.1 do Instrumento Convocatório, a licitante Construtora Mega LTDA EPP foi declarada vencedora do Certame, com o valor de R\$104.689,71 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). Considerando o caráter competitivo do certame e o princípio da economicidade e vantajosidade, e com base no item 11.2.7 do Edital, a Comissão convoca, sem prejuízo para a Administração Pública, a empresa vencedora para apresentar a proposta comercial devidamente corrigida, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação. Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**


a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 17 de fevereiro de 2022.

  
Luiz Cláudio Lopes

Membro da Comissão de Licitação

  
Francieine Soares Sabino

Membro da Comissão de Licitação

  
Demétrius Gil

Membro da Comissão de Licitação

  
Priscila Félix Barbosa

Secretária da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário

Presidente da Comissão de Licitação